

PUBLICADO DOM 18/12/2004

PARECER Nº 307/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0238/03.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa instituir a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Com efeito, de acordo com o art. 37, “caput”, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, com exceção daquelas matérias de iniciativa reservada. A presente medida se insere, portanto, no rol dos assuntos de iniciativa concorrente, ou seja, qualquer um dos legitimados para tanto poderá dar o impulso inicial.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação da proposta, que encontra fundamento no art. 13, inciso I, e 37, “caput”, ambos da Lei Maior local.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/4/04

Augusto Campos – Presidente

Antonio Paes-Baratão - Relator

Alcides Amazonas

Carlos A. Bezerra Jr.

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo

Myryam Athiê